



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 012/08, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão indicada na trigésima oitava Reunião do Fórum de Coordenadores em 20 de fevereiro de 2008, para elaborar proposta para o Processo de Aproveitamento de Estudos para os Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder (presidente)
- Sra. Helena Valéria Pereira
- Prof. Anderson Cruvinel Magalhães

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET/MG
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08